

- Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2º, da LDB de 20/12/1996);

Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma);

- Certidão de Nascimento OU de Casamento;
- Informar endereço eletrônico (e-mail);
- Comprovante de endereço – são aceitos:
 - contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone;
 - carne de IPTU, ITR ou Condomínio;
 - contrato de locação de imóvel em vigor;

7.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.

7.2.1. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de identidade;

7.2.2. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo; nº. da Cédula de Identidade; endereço; fones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

8. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS: Será devolvida toda a documentação utilizada no processo seletivo dos candidatos que não conseguirem vaga.

9. DO REGIME DIDÁTICO DO CURSO: Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão:

- frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão;
- aprovação em todas as disciplinas;
- desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento;
- desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0;
- apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso; relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0.
- O prazo determinado para apresentar e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso é de 06(seis) meses a contar da data da última aula ministrada no curso.

10. QUALIFICAÇÃO DOCENTE
Especialistas na área, Mestres e Doutores.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público Nº 01/2022

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Concurso Público Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 05 de março de 2022 e Edital de Retificação do Concurso Público Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23 de março de 2022, resolve:

Tornar público que ficam convocados a comparecer os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no concurso público para os cargos: 101 – Auxiliar Apoio Operacional, 201 – Designer Arte Finalista, 301 – Analista de Gestão Educacional, 303 – Técnico para Assuntos Administrativos e 302 – Designer Instrucional.

1. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, conforme a respectiva convocação constante no Anexo I.

ANEXO I
Lista de convocações

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	DATA E HORÁRIO – ITEM 3 – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	DATA E HORÁRIO – ITEM 10 – ASSINATURA E REGISTRO (*)
101 – AUXILIAR APOIO OPERACIONAL	MARCUS VINÍCIUS HIARAMA	361-1063	01/07/2022 das 09h00 às 11h30	05/07/2022 das 09h00 às 11h30
201 – DESIGNER ARTE FINALISTA	PEDRO MATHIEUS	361-1807	01/07/2022 das 09h00 às 11h30	05/07/2022 das 09h00 às 11h30
201 – DESIGNER ARTE FINALISTA	CARLOS HENRIQUE BOSSOLAN	361-1846	01/07/2022 das 09h00 às 11h30	05/07/2022 das 09h00 às 11h30
201 – DESIGNER ARTE FINALISTA	ALEXANDRE TAVARES ALVES DOS SANTOS	361-2443	01/07/2022 das 09h00 às 11h30	05/07/2022 das 09h00 às 11h30
301 – ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL	LUIZIANE HELENA DO NASCIMENTO	361-2407	01/07/2022 das 09h00 às 11h30	05/07/2022 das 09h00 às 11h30
301 – ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL	CLARISSA NEVES CONTI	361-1412	01/07/2022 das 13h00 às 15h30	05/07/2022 das 09h00 às 11h30
301 – ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL	DOUGLAS KEN NAGAI	361-2265	01/07/2022 das 13h00 às 15h30	05/07/2022 das 09h00 às 11h30
302 – DESIGNER INSTRUCIONAL	CAIQUE TEODORO DE SOUZA	361-1778	01/07/2022 das 13h00 às 15h30	05/07/2022 das 09h00 às 11h30
303 – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	DANIELA ANDRADE SANTOS DAURICIO	361-201	01/07/2022 das 13h00 às 15h30	05/07/2022 das 09h00 às 11h30
303 – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	PAULO BARBATO JUNIOR	361-1802	01/07/2022 das 13h00 às 15h30	05/07/2022 das 09h00 às 11h30
303 – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	JOSE ERINALDO FERREIRA DE LIMA	361-1525	04/07/2022 das 09h00 às 11h30	05/07/2022 das 13h00 às 15h30
303 – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	LEONARDO COSTA STRAJANELI	361-784	04/07/2022 das 09h00 às 11h30	05/07/2022 das 13h00 às 15h30
303 – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	ESTEVAN DE MENEZES PALMA	361-1711	04/07/2022 das 09h00 às 11h30	05/07/2022 das 13h00 às 15h30
303 – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	LÍVIA DANIELA ANTUNES PEREIRA	361-1253	04/07/2022 das 09h00 às 11h30	05/07/2022 das 13h00 às 15h30
303 – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	ERICA SENA BERNARDES	361-1819	04/07/2022 das 09h00 às 11h30	05/07/2022 das 13h00 às 15h30
303 – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	STEFANIE GOMES DE MELLO	361-898	04/07/2022 das 13h00 às 15h30	05/07/2022 das 13h00 às 15h30
303 – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	ANDREA BARRERO LIMA	361-2134	04/07/2022 das 13h00 às 15h30	05/07/2022 das 13h00 às 15h30
303 – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	DANIELA YAMAGUCHI CAMEGUSCO CALCANHOTI	361-1888	04/07/2022 das 13h00 às 15h30	05/07/2022 das 13h00 às 15h30
303 – TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	ALANI SOUZA DOS SANTOS	361-2060	04/07/2022 das 13h00 às 15h30	05/07/2022 das 13h00 às 15h30

(*) Observados os itens 3, 5, 6, 7 e 8 deste edital.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ESTIPULAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO E REGRAS DE CHAMAMENTO DE CONTEUDISTAS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO LETIVO DE 2022 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2019 CREDENCIAMENTO DE BANCO DE CONTEUDISTAS DA UNIVESP

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto nº 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento Público Nº 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da UNIVESP (D.O.E. de 14/09/2019), resolve:

1 - Fica instituído o sorteio de conteudistas habilitados visando estabelecer a ordem de chamamento para contratação para a oferta de disciplinas do período letivo de 2022, em consonância com o Termo de Referência disponível em <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

1.1 – Serão consideradas no presente sorteio as disciplinas, ofertas e serviços listados na Tabela I.

1.1.1 - A lista indicada no item 1.1 tem caráter propositivo e depende de fechamento de oferta e disponibilidade orçamentária, não ficando a UNIVESP obrigada a contratar conteudistas para todas as disciplinas e serviços listados.

1.2 - O efeito deste sorteio, para fins de convocação para prestação de serviços, terá validade apenas para a oferta de disciplinas conforme item 1, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos letivos.

Das Condições para Participação do Sorteio

2 - Poderão participar do sorteio os conteudistas que estiverem regularmente habilitados na disciplina a ser sorteada, conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2019 de 14 de setembro de 2019, alterado pelos comunicados publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22 de fevereiro de 2020 e 25 de agosto de 2020.

2.1 - Foram considerados habilitados para fins deste sorteio os conteudistas cuja habilitação estava vigente e a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo fora realizada até a data de publicação deste edital.

2.2 - Os conteudistas habilitados posteriormente à data deste sorteio poderão participar de sorteios subsequentes.

2.3 - Estarão aptos a serem contratados para prestação de serviços nas ofertas de disciplinas do período indicado no item 1, todos os candidatos participantes do presente sorteio.

2. O atendimento ao candidato ocorrerá exclusivamente na data que remete ao seu nome e identificação, conforme Capítulo 15 do Edital, item 15.4.1.

3. Os atendimentos ocorrerão das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h30, na Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1 - Térreo - Cidade Universitária, São Paulo, SP, para entrega e comprovação dos pré-requisitos e documentação completa para admissão, conforme estabelecido no Capítulo 15 do Edital, itens 15.4, 15.5 e 15.7.

3.1. Além dos documentos do edital do Concurso Público Nº 01/2022, conforme Capítulo 15 do Edital, item 15.5.1. os candidatos deverão entregar uma cópia do comprovatório de vacinação completa contra a COVID-19, ou atestado médico que evidencie contraindicação para a vacinação contra a COVID-19, sendo obrigatória a entrega, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 66.421, de 03 de janeiro de 2022.

4. Os candidatos deverão seguir as medidas internas de prevenção ao contágio do novo coronavírus - Covid -19, com o uso obrigatório de máscara e utilização de álcool em gel.

5. Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação, conforme Capítulo 15 do Edital, item 15.8.3.

6. O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do interessado, conforme Capítulo 15 do Edital, item 15.8.3.

7. Os candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprirem com os pré-requisitos definidos no Edital serão encaminhados para exame médico adicional a ser realizado na Rua França Pinto, 899, Vila Mariana, São Paulo/SP, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica, conforme Capítulo 15 do Edital, item 15.6.1 e 15.6.2.

7.1. Os candidatos cuja convocação é das 09h00 às 11h30 realizarão o exame médico na mesma data das 13h00 às 15h00.

7.2. Os candidatos cuja convocação é das 13h00 às 15h30 realizarão o exame médico no primeiro dia útil seguinte da convocação das 08h00 às 11h00.

8. Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.4, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4 sendo que os documentos, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.13, o Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data do primeiro dia de inscrições no certame, dia 07 de março de 2022, deverá ser entregue ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

9. Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail concurso012022@univesp.br até as 17h do dia 29 de junho de 2022.

10. A data prevista para os candidatos preencherem e assinarem as declarações obrigatórias, assinatura do contrato de trabalho e registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) será no dia 05 de julho de 2022, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

11. A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 07 de julho de 2022, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO
Presidente

não tenha sido convocado para prestação de serviço naquela determinada disciplina.

5.3 - A UNIVESP poderá realizar sorteios visando complementar esta ordem de chamamento, nos mesmos moldes deste sorteio, cuja lista resultante deverá ser concatenada ao final das listas previamente geradas para o mesmo período letivo.

6 - Os tickets serão válidos apenas para a contratação das disciplinas no período letivo indicado nesta publicação, conforme especificado no item 1, ou até que todos os conteudistas ordenados por este edital sejam chamados, esgotando-se todas as opções para uma dada disciplina.

7 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre.

7.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado pelo sorteio como primeiro colocado em mais de uma disciplina, o mesmo deverá optar para qual(is) disciplina(s) deseja prestar os serviços.

7.2 - Nas situações nas quais um conteudista tenha sido selecionado pelo sorteio e venha a ser convocado em uma dada disciplina e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s), caberá à diretoria acadêmica, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, decidir pelo acúmulo além do limite estabelecido no item 7.

7.3 - Caso o primeiro selecionado em uma determinada disciplina decline a contratação, o segundo colocado pelo sorteio, na mesma disciplina, será convocado para a prestação dos respectivos serviços e assim sucessivamente.

8 - Conforme previsto nos itens 6.5 e 6.5.1 do Edital de Chamamento Público 02/2019, o conteudista que tiver tido

Tabela I - Lista de disciplinas, ofertas e serviços previstos

Código	Disciplina	Oferta	Roteiros de Aprendizagem	Vídeos aulas
LINS00	Aquisição da Língua Escrita	2022b4	8	11-21
CEN001	Negócios on line	2022b4	-	-
LET100	Inglês	2022b4	-	-

Tabela II - Lista de conteudistas habilitados e identificados por disciplina

Código	Disciplina	Número Habilitação	Nome Completo
CEN001	Negócios online	0118/2022	Solimar Garcia
LET100	Inglês	0123/2022	Valteir Benedito Vaz
LINS00	Aquisição da Língua Escrita	0119/2022	Gerson Rodrigues da Silva

São Paulo, 27 de junho de 2022

Rodolfo Jardim de Azevedo
Presidente
Universidade Virtual do Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Comunicado ANEXO II

a que se refere o artigo 27 do Decreto no 48.897, de 27 de agosto de 2004, c/c artigo 11 do Decreto no 58.052, de 16 de maio de 2012.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS No 11/2022

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Resolução PGE no 19, de 15/06/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 19/06/2012, com nova redação dada pela Resolução PGE no 26, de 30/07/2021, publicada em 31/07/2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo aprovada, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à publicação deste Edital, a PROCURADORIA FISCAL - PF eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, por meio do e-mail (efagundes@sp.gov.br - PGE-PRC-2022/01545).

Função: 005 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. Subfunção: 005.02 - Execução orçamentária e financeira. Atividade: 005.02.08 - Pagamento de despesas específicas. Série documental: 005.02.08.017.

Processo de pagamento de restituição. Datas-limite: 1988-2016. Quantidade (nº de caixas) = 119 caixas. Total de metros lineares = 16,66 metros lineares.

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CITAÇÃO

Autos SAP Nº 2035896/2020 – GDOC 1000726.2914/2021 O(a) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o indiciado, JEFFERSON APARECIDO DA SILVA portador da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 22.363.051-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos I, do SQC-III-QSAP, da Secretária de Estado da Administração Penitenciária, nascido 21/10/1971, filho de Jaci da Silva e de Maria Aparecida Salviano da Silva, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual nº 10.261/68, fica CITADO, por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado de seu advogado(a), à audiência de interrogatório por videoconferência que se realizará no próximo dia 08 de agosto de 2022, às 15:30 horas, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, A audiência será realizada VIRTUALMENTE ficando facultado ao acusado a escolha do local onde pretende prestar suas declarações, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o e-mail pge-ppd-4up@sp.gov.br, informando também o endereço eletrônico e telefone de seu advogado até 26/07/2022 fazendo referência ao dia e horário da audiência. Caso não possua recursos para contratação de advogado, a interessada poderá solicitar a nomeação de advogado dativo. data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA Nº 474/2021: A Procuradoria do Estado que ao final subscreve, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, em cumprimento à determinação da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado de São Paulo (fls. 37), corroborada pela i. Chefia de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária (fls. 39), usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterada pela Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, baixa a presente PORTARIA para instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor: JEFFERSON APARECIDO DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. nº 22.363.051-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível de Vencimentos III, do SQC-III-QSAP, demitido a bem do

um número maior de oportunidades de prestar serviços em uma dada disciplina do que os demais participantes do sorteio, dentro de uma dada habilitação, não poderá ser novamente convocado para esta dada disciplina, até que sejam esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços naquela disciplina.

8.1 - É considerado como uma oportunidade, a convocação para prestação de serviços em uma determinada disciplina, independentemente de sua aceitação por parte do conteudista.

8.2 - Os efeitos do item 8 acima não são extensíveis a duas habilitações distintas.

8.3 - Esgotadas as possibilidades de conteudistas que somem uma quantidade menor de oportunidades do que a dos demais pares, aqueles com o número de oportunidades imediatamente superior serão chamados de acordo com a ordenação do sorteio e assim sucessivamente.

9 - Os resultados deste sorteio serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como no portal de transparência da UNIVESP no link: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

10 - A participação neste sorteio não resulta em obrigatoriedade de convocação ou contratação para as disciplinas listadas na Tabela I.

Do valores para contratação

11 - Conforme estabelecido no item 6.4 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2019, os valores pagos pelos serviços de autoria e acompanhamento de oferta de disciplinas seguirão a tabela vigente, aprovada de acordo com o estatuto e o regime interno da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, disponível no endereço eletrônico: <http://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

Elaboração de atividades	Elaboração de questões	Acomp.	Valor
Tipo 2 (24)	48	Bimestral	R\$ 31.000,00
		Bimestral	R\$ 6.400,00
		Bimestral	R\$ 6.400,00

serviço público em 23/02/20221, na época dos fatos classificando no Centro de Detenção Provisória de Pontal, pertencente à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, pelos fatos a seguir expostos: De acordo com o que foi apurado e consta do Comunicado de Evento nº 00004/2020 (fls. 05), bem como do Boletim de Ocorrência nº 184/2020 – DEIC – 2ª Delegacia Seccional da Diverac (fls. 07/11), na data de 06 de novembro de 2020, por volta das 17h00min, o ex-servidor acima qualificado foi preso em flagrante 1 Cf. Diário Oficial - Poder Executivo - Seção II, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022, 22 – São Paulo, 132(38), p.22, in: https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2022%2fexecutivecao+ii%2f2fevereiro%2f23%2fpag_0022_1a9fbc2a4d620eba84876d2fb7fbc69.pdf&pagina=22&data=23/02/2022&caderno=Executivo%20II&paginaordenacao=100022 Documento assinado digitalmente. Verificação em: <http://pgedoc.pge.sp.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: X1XR-ZSQNWJGC-SPPS Página 1 de 3 Este documento foi assinado digitalmente por KATIA GOMES SALES PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES delicto por violação ao artigo 33 da Lei nº 11.343/2006, no Sítio Murici, Município de Franca/SP, onde foi encontrada a quantidade de 21 (vinte e um) fardos contendo tijolos de entorpecentes (maconha), pesando aproximadamente 425kg (quatrocentos e vinte e cinco quilogramas). O material apreendido foi encaminhado ao Instituto de Criminalística, em que foi elaborado o Laudo de Constatação nº 363832/2020, que deu resultado positivo para “tetrahidrocanabino (THC)” (fls. 10). O fato ensejou a instauração do Inquérito Policial nº 2276120-66.2020.140902, encartado aos fls. 13/30, e o Processo Crime nº 1500224.82.2020.8.26.0196, que tramita no Foro da Comarca de Franca (fls. 31/32), em que a prisão em flagrante do ora indiciado foi convertida em preventiva. Inicialmente, o acusado foi recolhido na Penitenciária de Franca/SP e, atualmente, encontra-se preso na Penitenciária “Dr. José Augusto César Salgado” de Tremembé, sob a Matrícula nº 1.229.136. É dos autos que a prática de natureza reprovável, que macula a imagem do servidor público, não é isolada, eis que o indiciado também respondeu ao Processo nº 0002710-33.2017.8.26.057 no Foro de São Joaquim da Barra, por incorrer no crime previsto pelo artigo 180 do Código Penal, bem como por responder por fato análogo nos autos do Processo nº 0008681-89.2015.8.26.0597 da 2ª Vara Criminal de Sertãozinho, em que foi condenado à pena de 05 (cinco) anos de reclusão, com direito a recorrer em liberdade e sem que pelo fato fosse recolhido, por força de decisão liminar proveniente do Habeas Corpus nº 2258761-46.2019.8.26.000. Assim agindo, o indiciado teria, em tese, violado o disposto pelo artigo 241, incisos XIII e XIV, da Lei nº 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar nº 1.361/2021, caracterizando o procedimento irregular, de natureza grave, sujeitando-se à pena de DEMISSÃO, nos termos dos artigos 251, inciso IV, e 256, inciso II, do mesmo diploma legal. Documento assinado digitalmente. Verificação em: <http://pgedoc.pge.sp.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: X1XR-ZSQNWJGC-SPPS Página 2 de 3 Este documento foi assinado digitalmente por KATIA GOMES SALES PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES São Paulo, 16 de maio de 2022. Assinatura KATIA GOMES SALES Procuradora do Estado.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCESSO SAP 337817/2021 – GDOC nº 1000726-6880/2021

INTERESSADO: F.M.C.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª